Câmara Municipal de Sorriso **ESTADO DE MATO GROSSO**

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000435837697AC

Ret pelo autor

REQUERIMENTO N° 082/2012

ELIAS MACIEL - PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, requerendo que seja cumprida a Lei Municipal nº 1.124/2003, cuja súmula: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CERCAS ELETRIFICADAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DE PERÍMETRO NO MUNICÍPIO DE SORRISO, MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal nº 1.124/2003, não está sendo cumprida em nosso município;

Considerando que, com o crescimento do nosso município vem aumentando os roubos e furtos a residências;

Considerando que, para garantir uma melhor segurança muitos dos moradores vêm instalando cercas elétricas em suas residências;

Considerando que, para uma melhor segurança nas instalações é importante que a empresa que presta tais serviços deve possuir registro no CREA e engenheiro eletricista na condição de responsável técnico;

Considerando que, o Poder Executivo Municipal através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá que fazer a fiscalização das instalações de cercas eletrônicas no Município de Sorriso-MT;

Considerando que, para não ocorrer acidentes é de extrema importância que sejam cumpridas as normas de instalações.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2012.

Vereador PSD